



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 10 de dezembro de 2019

Ofício nº 608/2019

Senhora Presidente


Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Leis Municipais** os Projetos inframencionados, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava:

- Lei nº 5739, de 10 de dezembro de 2019 - Projeto de Lei nº 66/2019;
- Lei nº 5740, de 10 de dezembro de 2019 - Projeto de Lei nº 80/2019;
- Lei nº 5741, de 10 de dezembro de 2019 - Projeto de Lei nº 82/2019;
- Lei nº 5742, de 10 de dezembro de 2019 - Projeto de Lei nº 81/2019.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>11/12/2019</u>
Hora: <u>13:08</u>
 Assinatura

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

Identificador: 320030003300340038003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5742, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Projeto de Lei nº 81/2019

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Denomina “Estrada Adhemar da Silva” a estrada conhecida como “Estrada Particular dos Nogueiras”, bairro Guadalupe, em Caçapava.



Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5742

Art. 1º Fica denominada “Estrada Adhemar da Silva” a estrada conhecida como “Estrada Particular dos Nogueiras”, bairro Guadalupe, em Caçapava.

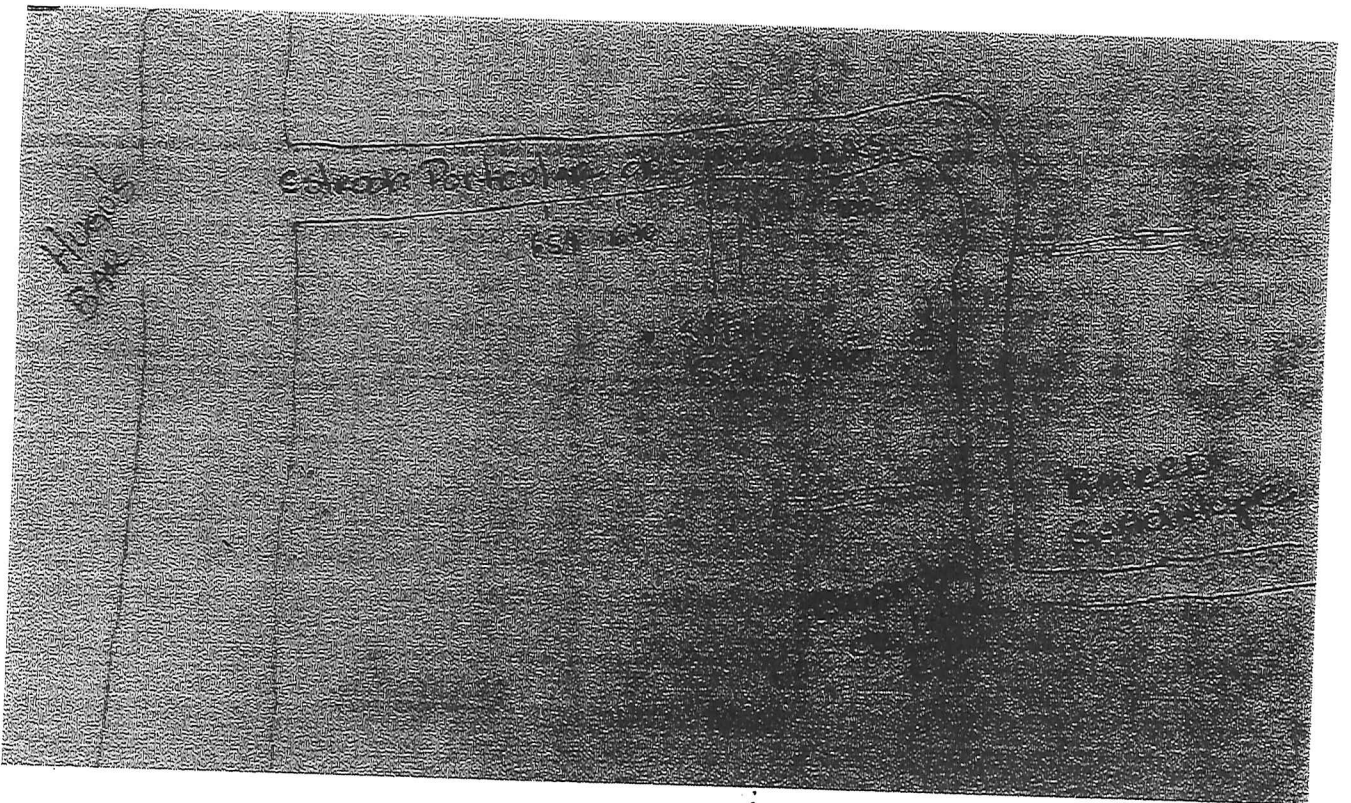
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de dezembro de 2019.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

20
/



GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RÁDIO - PSC
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2026 / 3654-2001 / 3654-2043
Visite nosso site: www.camaracaçapava.sp.gov.br

